



CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA - FILIADO A FACHO-DF
Escritório: Rodovia BR-020, Km 12, Quadra 100 Bloco 3 - Sobradinho (DF)
CEP: 73130-900 **Telefone:** 3387-1060 **Fax:** 3387-3316
Site: www.cabv.com.br **E-mail:** cabv@solar.com.br
CNPJ/MF 74.200.353/0001-71

COMISSÃO ELEITORAL - BIÊNIO 2012/2014

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 01/2012

HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS INDIVIDUAIS

O Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução de Assembleia Geral nº 6/2011, aprovada pela 41ª Assembleia Geral Ordinária do CABV, realizada em 3 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no **inciso II do artigo 156 do Regimento Interno do Condomínio Alto da Boa Vista**, bem como do Edital de Convocação para Registro de Candidaturas, enviado a todos os condôminos e publicado no Jornal de Brasília, no Caderno de Classificados, Seção de Editais, página 8, edição do dia 16 de janeiro de 2012, após análise dos requerimentos e documentos apresentados pelos candidatos aos cargos eletivos aos Conselhos Consultivo e Fiscal do CABV, e decorrido o prazo regimental, TORNA PÚBLICO que **FORAM HOMOLOGADAS** as seguintes candidaturas:

CANDIDATOS AO CONSELHO CONSULTIVO:

- 101 → Maria José Machado
- 102 → Ivete Silva Couto
- 103 → Valmir Francisco

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL

- 201 → Ornélio Guedes da Silva
- 202 → Francisco de Assis Maciel
- 203 → Arivaldo Pereira Sampaio
- 204 → Celso Monteiro da Silva
- 205 → Maria das Graças Batista Silva
- 206 → Diógenes da Silva Costa
- 207 → José Gomes de Souza Junior

Desta forma, comunicamos que as candidaturas devidamente registradas e homologadas, estão aptas a concorrerem à eleição aos Conselhos Consultivo e Fiscal, que ocorrerá no dia **03 de março de 2012 (Sábado), das 9 às 17 horas, a realizar-se no Espaço Multiuso do CABV, sito à margem esquerda da Rodovia BR-020, Km 12, Quadra 100 sentido Sobradinho/Planaltina-DF.** Informamos, ainda, que as candidaturas individuais registradas e homologadas deverão apresentar, no Escritório de Administração do CABV, suas plataformas eleitorais **até às 12 horas do dia 11 de fevereiro de 2012 (sábado)**, nos termos do Art. 163 do Regimento Interno do CABV.

Sobradinho-DF, 04 de fevereiro de 2012.



GUALBÉRCULES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral - Biênio 2012/2014